



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 263/2009
2009.

Porto Velho-RO, 08 de outubro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar o Servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro nº. 27-2, do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho, Chefe do Centro de Processamento de Dados, lotado na Coordenadoria Técnica. Conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato nº. 013/IPAM/2007, **Segundo Termo Aditivo 016/2009, de 21 de setembro de 2009**, da Empresa ICRON Indústria e Comércio de Computadores Ltda. – CNPJ 84.740.737/0001-30, que trata dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e serviço de manutenção de rede lógica local de comunicação de dados, com fornecimento de peças na forma de consignação, a ser prestado na sede do IPAM ou na sede da contratada.

O Servidor desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução do serviço objeto do contrato especificado, a partir 20 de setembro de 2009 até a data do término em 19 de janeiro de 2010, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM